

PORTARIA N.º 252 – DG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2058

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6.º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Angelino Ribeiro Neto**, Procurador Jurídico, matrícula n.º 159, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013, de 01/10/2013 a 30/10/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral